



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PARANACITY**

PARANÁ - BRASIL

**DECRETO Nº. 76/2022**

Data: 01 de julho de 2022

**Súmula:** Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2022 para manutenção do projeto social guarda mirim e dá outras providências.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.495 de 01/07/2022**,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Fica aberto o crédito adicional especial no orçamento vigente, para manutenção do projeto social guarda mirim no valor total de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), mediante a inclusão de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

10	SECR. DA CRIANÇA, DESENV.SOCIAL E HABITAÇÃO		
10.002	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
10.002.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
10.002.08.243.0028	RESGATE SOCIAL		
10.002.08.243.0028.2105	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL GUARDA MIRIM		
339030 1000 616	Material de consumo	R\$	55.000,00
339039 1000 617	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	16.000,00

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

10.005.16.482.0015.2072	MELHORIAS EM MORADIAS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA		
339030 1000 595	Material de consumo	R\$	10.000,00
339039 1000 596	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	6.000,00

10.005.16.482.0015.2073	MANUTENÇÃO DO PROG. HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL		
339030 1000 597	Material de consumo	R\$	20.000,00
339039 1000 598	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	30.000,00
449052 1000 599	Equipamentos e material permanente	R\$	5.000,00

**Artigo 3º.** – Fica incluso meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022

87660-000 / PARANACITY-PR

CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100

CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR



### Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2022 - Valor
0028 / 10 / 02	2.105 – Manutenção do Projeto Social Guarda Mirim	R\$ 71.000,00

### Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2022 - Valor
2.105	Manutenção do Projeto Social Guarda Mirim	R\$ 71.000,00

**Artigo 4º.** – Fica incluso meta e prioridade na Lei Municipal nº. 2.440-2021 de 03.08.2021 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.105 – Manutenção do Projeto Social Guarda Mirim	Material e Serviço	Resgate Social	71.000,00	Recursos Ordinários Livres 1000

**Artigo 5º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.

  
Waldemar Naves Coeco Junior  
PREFEITO MUNICIPAL





